



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 109/2024**  
(Gabinete da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo)

Indico ao Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, a necessidade de contratar uma consultoria especializada para elaborar protocolo de Consulta Prévia Livre e Informada (CPLI) destinado às comunidades quilombolas do município.

Senhor Presidente,

Indico à Prefeitura Municipal a necessidade de contratar uma consultoria especializada para a elaboração de protocolo de Consulta Prévia Livre e Informada (CPLI) direcionado às comunidades quilombolas do nosso município.

A CPLI é um direito garantido às comunidades tradicionais e é fundamental para assegurar que essas comunidades possam participar ativamente das decisões que impactam suas vidas e territórios. Um protocolo bem estruturado garantirá que as consultas sejam realizadas de forma justa, transparente e respeitosa, levando em consideração as especificidades culturais e sociais das comunidades quilombolas.

Portanto, é de extrema importância que a Prefeitura invista na contratação de uma consultoria qualificada, que possa desenvolver esse protocolo de forma adequada, atendendo às normas legais e às necessidades das comunidades quilombolas.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro), CEP: 59.380.000, Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 27 de maio de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Rayssa Aline Batista de Araújo  
Vereadora

